



OLARIA
Prefeitura Municipal

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
- 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS
- 9 - DO CREDENCIAMENTO
- 10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA
COMERCIAL
- 11 - DA PROPOSTA COMERCIAL
- 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 13 - DA HABILITAÇÃO
- 14 - DOS RECURSOS
- 15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS
- 17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL
- 23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL



1 – PREÂMBULO

OBJETO: Aquisição de material de expediente/ escritório e escolar para atendimento a todas as secretarias.

TIPO: Menor Preço por Item

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 DE MARÇO DE 2021.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: AS 09:00 horas

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: LOGO APÓS CREDENCIAMENTO

LOCAL: Sala da CPL, situada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Olaria - MG, situada na Praça Primeiro de Março, 13, Centro.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Normas Especiais do Decreto Municipal nº 087/2013, 107/2017 e 108/2017, no que não conflitem com a legislação federal, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

1.1 - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES.

1.1.1 - O edital encontra-se disponível na internet, nos site www.olaria.mg.gov.br, ou, ainda, poderá ser obtida a cópia na sala da do Departamento de Licitações, ou via e mail: licitação@olaria.mg.gov.br, no horário de 9 às 11 horas e de 12 às 16 horas.

1.1.2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site: www.olaria.mg.gov.br e no quadro de avisos do Município, com vista a possíveis alterações e avisos.



1.1.3 - O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá encaminhar e-mail para licitacao@olaria.mg.gov.br em até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura das propostas.

1.1.4 - As respostas do (a) Pregoeiro (a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail, ou disponibilizadas no site www.olaria.mg.gov.br, ficando acessíveis a todos os interessados.

1.1.5 - As Impugnações aos termos deste edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitante, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico licitacao@olaria.mg.gov.br, com assinatura eletrônica, ou protocolizada na sala do departamento de Licitações, dirigida ao(a) Pregoeiro(a), que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor técnico competente.

1.1.6 - A petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

1.1.7 - Os documentos citados no subitem **13.3** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo (a) Pregoeiro (a), ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

2 - DO OBJETO

2.1 – Registro de Preços para eventual e futura contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento de material de



expediente/escritório e escolar para atendimento a todas as Secretarias Municipais de Olaria – MG, conforme condições e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

2.2 - O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A participação nesta licitação é restrita às microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, previamente credenciadas no aplicativo “Licitações”, conforme Título IX

4.2 – Somente poderão participar deste pregão às microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas que:

4.2.1 - estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.2.2 - comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.



4.3 - Não poderão concorrer neste pregão as empresas:

4.3.1 - punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

4.3.2 - em consórcio ou grupo de empresas.

5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto do edital é de **R\$ 406.956,37, (quatrocentos e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete reais)**, conforme os valores constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II deste edital.

5.2 - O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** a utilizá-lo integralmente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios de 2021 compromissada por conta das Dotações Orçamentárias nº:

3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0001.2.0012 - Manut. Secret. Adm Geral

3.3.90.30.00.2.03.00.12.361.0002.2.0022 - Desen. Do Ensino Fundamental.

3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0008.2.0055 - Manut. das ações básicas de saúde

3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.0010.2.0076 - Manut. e operacionalização CRAS/PAIF

3.3.90.30.00.2.09.00.27.812.0001.2.0086 - Manut da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, nas condições previstas neste edital.

8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Durante a sua vigência, os valores serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.2 - Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

9 - DO CREDENCIAMENTO

9.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.1.1 - A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

9.1.2 - Entende-se por documento credencial:

a. **Estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b. **Procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a

pessoa que assinar o documento.

9.1.3 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

9.1.4 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

9.1.5 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9.1.6 - Microempresas e empresas de pequeno porte

9.1.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO VI**).

9.1.6.2 - **Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.**



10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes que:

10.1.1 - apresentará, **de forma avulsa**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO V**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;

10.1.2 - entregará, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

10.1.2.1 - No envelope contendo a proposta comercial:

<p style="text-align: center;">ENVELOPE “A” “PROPOSTA COMERCIAL” PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 LICITANTE: _____</p>
--

10.1.2.2 - No envelope contendo a documentação:



OLARIA
Prefeitura Municipal

ENVELOPE “B”
“DOCUMENTAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
LICITANTE: _____

10.1.2.3 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

Praça Primeiro de Março, 13, Centro, Olaria – MG.

A/C da Pregoeira

10.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

10.3 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

10.4 - Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

10.5 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de



cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11 - DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1 - O envelope “**A**”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, deverá conter:

11.1.1 - A proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**ANEXO I**) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

11.1.1.1 - identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários, número de fax e e-mail;

11.1.1.2 – descrição clara e detalhada dos materiais cotados, inclusive marcas, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES** do **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** do edital, expresso em algarismos e por extenso;

11.1.1.3 - indicação do prazo de entrega do produto, contado do recebimento da solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**;

11.1.1.4 - indicação do prazo de validade da proposta comercial que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro:

11.1.1.4.1 - se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.



11.2 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

11.2.1.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

11.2.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

11.2.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

11.2.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

11.2.5 - Com o intuito de agilizar a fase de apuração de lances, será disponibilizado por parte da Administração um aplicativo onde serão inseridos as cotações dos itens correspondentes ao Processo Licitatório.

11.2.6 – O aplicativo deverá ser solicitado mediante e-mail enviado para o endereço licitacao@olaria.mg.gov.br

11.2.7 – Após receber o aplicativo o interessado deverá preencher os dados necessários (valores unitários dos itens, Razão Social da empresa, CNPJ e endereço completo).

11.2.8 – Após preencher os valores o interessado deverá acessar o “Confirmar Proposta” do aplicativo e realizar a impressão da proposta final. Essa impressão é obrigatória, pois irá gerar código de validação para o sistema que deverá ser apresentado ao Pregoeiro no ato do Processo Licitatório.

11.2.9 – O preenchimento da proposta através do aplicativo NÃO SUBSTITUI a



apresentação da Proposta de Preços no envelope n.º 1 conforme item 6 do edital, nos termos do modelo de proposta, Anexo I do edital.

11.2.10 – A pasta contendo o aplicativo enviado deverá ser apresentada ao Pregoeiro para que seja possível a transferência dos dados para o Sistema de Apuração de Pregão por meio de mídias digitais / dispositivos de armazenamento (CD, DVD, pendrive, HD externo).

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

12.2 - Serão qualificados pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

12.3 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

12.4 - Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.

12.5 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

12.6 - O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor mínimo dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e



expressa menção na ata da sessão.

12.7 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

12.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.9 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas cujos valores sejam superiores aos estimados no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II.**

12.10 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

12.11 - Caso a licitante vencedora desatenda às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e as convocarão a apresentar amostra, bem como verificará o atendimento das exigências de habilitação até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

12.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.



12.13 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

12.14 - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.15 - A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta comercial, com os respectivos valores readequados, ao valor total vencedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da declaração do vencedor.

12.16 – caso a licitante vencedora não encaminhar a proposta readequada no prazo acima, a pregoeira dará continuidade no processo licitatório com base nos valores apresentados na ata de julgamento.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “**B**”, com o título “**DOCUMENTAÇÃO**”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

13.2 - Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.



13.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.3.1 - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

13.3.2 - Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

13.3.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

13.3.3.1 - Caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

13.3.2 - Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

13.4 - DA REGULARIDADE FISCAL

13.4.1 - **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

13.4.2 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que também abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

13.4.3 - **Certificado de Regularidade** de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;



13.4.4 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

13.4.5- **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

13.4.6 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista** exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

13.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA E TÉCNICA.

13.5.1 - **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade;

13.5.2. - no caso das certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente informando em que fase se encontra o feito em juízo.

13.6 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

13.6.1 - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.6.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida



neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

13.6.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13.7 - DA DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

13.7.1 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO IV** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.8 - DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

13.8.1 - O certificado de registro cadastral poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes em substituição aos documentos para habilitação jurídica e regularidade fiscal.

13.8.2 - Por certificado de registro cadastral, devidamente atualizado, entende-se aquele que se encontre em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.



13.8.3 - Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

13.8.4 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** localizado na sede da Prefeitura, situada na Praça 1º de março, 13, centro, das 09 às 11h e das 12h às 16 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

14.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** adjudicará o



objeto e homologará a licitação.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade competente, será formalizada a ata, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação.

15.2 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício ou e-mail, dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**.

15.2.2 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

15.2.3 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

15.2.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.



15.2.5 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

15.2.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

15.2.7 - A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

16.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, através do departamento de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

16.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial, as seguintes sanções:

17.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega, sobre o valor do saldo não atendido respeitado os limites da lei



civil;

17.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

17.2 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

17.3 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.5 - A licitante que não retirar a nota de empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula editalícia, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.



18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 - A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoxarifado**, situado á Praça Primeiro de Março, 103 loja 01, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo setor requisitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

18.3 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

19.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

19.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

19.2.2 - por iniciativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**:

19.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:



- a) não aceitar diminuir o valor, na hipótese de este se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, sem justificativa aceitável;

19.2.2.2 - por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas.

19.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

20.2 - automaticamente:

20.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

20.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

20.3 - pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, quando caracterizado o interesse público.



21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

21.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, CNPJ nº 18.338.202/0001-03, com sua sede na Praça Primeiro de março, nº 13, Centro.

21.3 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

21.4 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

22.1 - Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;

22.2 - Anexo II – Termo de Referência;

22.3 - Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

22.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;

22.5 - Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

22.6 - Anexo VI – Modelo de Declaração de ME ou EPP;

23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

23.1 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente Edital poderão ser requeridos, por escrito, por e-mail: licitacao@olaria.mg.gov.br, ou através da linha telefônica nº (032) 3288-1112/1113, departamento de licitações do **MUNICÍPIO**, situado na sede da Prefeitura Municipal de Olaria das 09 às 11h e das 12h às 16 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.2 - As impugnações interpostas deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidas ao Pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.3 - Caberá ao Pregoeiro responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelas potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados

23.4 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, poderá ser feito através de *e-mail*, ou no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**.

23.5 - É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

23.6 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.



OLARIA
Prefeitura Municipal

23.7 - Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no mesmo veículo em que se deu a publicação do aviso inicial.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

23.10 - a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Lima Duarte-MG, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Olaria, 16 de fevereiro de 2021.

Regiane Maria Aparecida de Souza
Pregoeira



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A firma abaixo se propõe **a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

PROPONENTE			
Razão Social/Nome:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Tel:
CNPJ/CPF:		Inscrição Estadual/RG:	

Para fornecer os materiais conforme especificações abaixo, propomos os seguintes preços:

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	85823703	AGENDA DO ANO VIGENTE - (2021), CAPA DURA, MEDIDA 21X 15CM.	UN	79,0000			
0002	1909614	AGENDA TELEFÔNICA: TIPO TELEFÔNICA, ÍNDICE ALFABÉTICO AZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE FOLHAS 150, GRAMATURA 75 G/M2 , COMPRIMENTO 210MM, LARGURA 150MM, NA COR PRETA	UN	2,0000			
0003	1909611	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 28. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3,0000			
0004	1909612	ALFINETE, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 03, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	7,0000			



0005	1909613	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, ENTINTADA.	UN	40,0000			
0006	1909427	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, DE MADEIRA, MEDINDO 17X6,3CM, COM BASE DE FELTRO.	UN	20,0000			
0007	1909840	APARELHO TELEFÔNICO TIPO PROFISSIONAL	UN	29,0000			
0008	1909433	APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO; SIMPLES, COM DEPÓSITO RETANGULAR.	UN	1.010,0000			
0009	1909430	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO, FORMATO IDEAL PARA APONTAR LÁPIS JUMBO.	UN	200,0000			
0010	85823704	ARQUIVO MORTO GIGANTE POLIONDA 380X290X175MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UN	100,0000			
0011	85823751	Barbante Colorido, nº 06; ideal para peças de artesanato, tricô e crochê. Popularmente conhecido como Barbante Barroco; 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 984; 600 gr - diversas cores	UN	70,0000			
0012	1909827	BARBANTE; DE ALGODÃO CRU; COM 08 FIOS; ROLO 400GR, APROXIMADAMENTE 300M CADA ROLO.	RL	180,0000			
0013	85823744	BATERIA LITIO CR2032	UN	100,0000			
0014	1909616	BLOCO ADESIVO: COM 100 FOLHAS, HAJAS DE 38MM X 50 MM TIPO POST IT	UN	60,0000			
0015	85823705	BLOCO ADESIVO: HAJAS DE 76MM X 76 MM TIPO POST IT. PACOTES COM 450 FOLHAS	UN	80,0000			
0016	85823706	Bobina Calculadora 57x30 Caixa Com 30 Rolos	CX	5,0000			
0017	85823752	BOLA DE ISOPOR DE 100mm - PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	60,0000			
0018	85823753	BOLA DE ISOPOR DE 150mm - PACOTE C/ 5 UNIDADES	PCT	60,0000			
0019	85823754	BOLA DE ISOPOR DE 200mm - PACOTE C/ 3 UNIDADES	PCT	50,0000			



0020	85823756	BOLA DE ISOPOR DE 35mm - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	30,0000			
0021	85823757	BOLA DE ISOPOR DE 50mm - PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	30,0000			
0022	85823758	BOLA DE ISOPOR DE 75mm - PACOTE C/ 25 UNIDADES	PCT	60,0000			
0023	85823755	BOLA DE ISOPOR OCA DE 250mm	UN	50,0000			
0024	1909434	BORRACHA DE APAGAR, BRANCA 40, MÉDIA, MEDINDO 34 X 22 X 8,5MM. (CAIXA COM 40 UNIDADES)	UN	311,0000			
0025	85820567	CADERNO 60 FOLHAS 200MM X 275MM	UN	102,0000			
0026	85820552	CADERNO BROCHURÃO 48 FOLHAS; CAPA FLEXÍVEL; PEQUENO; A5.	UN	2.512,0000			
0027	1909435	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL.	UN	5.000,0000			
0028	1909436	CADERNO CALIGRAFIA 48 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL 48 FOLHAS, APRESENTAÇÃO BROCHURA	UN	1.000,0000			
0029	1909437	CADERNO DE DESENHO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, CAPA FLEXÍVEL, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 48, FORMATO 200X275MM.	UN	1.000,0000			
0030	85820553	CADERNO DE DESENHO; - material papel off-set 56g/m2, capa flexivel; tamanho A4; 96 folhas.	UN	1.000,0000			
0031	1909617	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 230X320X135MM, COR PARDA, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	UN	165,0000			
0032	85823707	Calculadora de Impressão. Compacta Média - Visor com capacidade para 12 dígitos - Velocidade de impressão de 2,0 linhas por segundo - Cálculo de margem de venda e custo - Cálculo de porcentagem, cálculo de taxas, arredondamento - Função reimpressão - Função corrigir: apaga o último número digitado - Função Relógio / Calendário - Alimentação Bivolt	UN	10,0000			



0033	85823708	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA. CARACTERÍSTICAS: VISOR LCD COM 12 DÍGITOS. FUNÇÕES BÁSICAS: PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR E BATERIA.	UN	92,0000			
0034	85823759	CAMURÇA: PAPEL COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA; POSSUI TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA; PESO APROX: 20 GRAMAS FORMATO: 40 X 60 - DIVERSAS CORES.	PCT	65,0000			
0035	85823709	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL, PONTA FINA 0,7MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABER-CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR AZUL	CX	17,0000			
0036	85823711	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR AZUL	CX	143,0000			
0037	85823713	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR PRETA	CX	96,0000			



0038	85823710	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA, PONTA FINA 0,7MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPAS ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABER-CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR VERMELHA	CX	6,0000			
0039	85823712	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR VERMELHA	CX	71,0000			
0040	1909830	CANETA HIDROCOR, 12 CORES, PONTA POROSA 2 MM, MEDIDA MÍNIMA DAS CANETAS: 140 MM.	CX	800,0000			
0041	85823714	CANETA MARCA TEXTO AMARELO: PONTA GROSSA MEDINDO 5MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO, POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. REF. PILOT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. NA COR: AMARELO	CX	50,0000			
0042	85823715	CANETA MARCA TEXTO AZUL: PONTA GROSSA MEDINDO 5MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO, POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. REF. PILOT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. NA COR: AZUL	CX	8,0000			
0043	85823716	CANETA MARCA TEXTO LARANJA: PONTA GROSSA MEDINDO 5MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO, POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. REF. PILOT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. NA COR: LARANJA	CX	8,0000			



0044	85823717	CANETA MARCA TEXTO ROSA.: PONTA GROSSA MEDINDO 5MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO, POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. REF. PILOT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. NA COR: ROSA.	CX	8,0000			
0045	85823718	CANETA MARCA TEXTO ROXO: PONTA GROSSA MEDINDO 5MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO, POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. REF. PILOT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. NA COR: ROXO	CX	8,0000			
0046	85823719	CANETA MARCA TEXTO VERDE.: PONTA GROSSA MEDINDO 5MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO, POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. REF. PILOT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. NA COR: VERDE.	CX	8,0000			
0047	1909621	CANETAS PARA ESCREVER EM CD/DVD NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1,0000			
0048	85823745	Canetinha hidrocor, 12 cores, ponta porosa 2 mm, medida mínima das canetas: 140 mm.	UN	20,0000			
0049	85823743	Cartão: Papel cartão é um papel de característica firme; De gramatura grossa cores firmes; Pacote com 20 fls; Gramatura: 230gr; Tamanho: 48x65cm. DIVERSAS CORES	PCT	45,0000			
0050	85823761	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66cm 150g/m². PCT C/ 100 UNIDADES - CORES VARIADAS	PCT	26,0000			
0051	85823720	CLIPS Nº 1/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	11,0000			
0052	85823721	CLIPS Nº 2/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES;	CX	10,0000			
0053	85823762	CLIPS Nº 3/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	13,0000			
0054	85823723	CLIPS Nº 4/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES;	CX	26,0000			



0055	85823724	CLIPS Nº 6/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500UNIDADES;	CX	20,0000			
0056	85823725	CLIPS Nº 8/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	10,0000			
0057	1909444	COLA BRANCA, DE USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA. FRASCO DE 1KG.	UN	80,0000			
0058	1909445	COLA COLORIDA, ATÓXICA, BRILHANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, NA CORES VARIADAS	UN	250,0000			
0059	85823726	COLA EM BASTÃO: BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UN	13,0000			
0060	1909831	COLA GLITER – CAIXA COM 06 CORES, EM FRASCOS COM 25 GRAMAS.	CX	200,0000			
0061	1909446	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR, TUBO COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 90 GR, NÃO TÓXICA.	UN	330,0000			
0062	1909448	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR – TRANSPARENTE; PARA USO ESCOLAR; ATÓXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 40 GRAMAS.	UN	350,0000			
0063	85823763	COLORSET: PAPEL COLORSET TAMBÉM CONHECIDO COM CARTOLINA DUPLA FACE, CORES FORTES; DE GRAMATURA SIMILAR A CARTOLINA, PORÉM APRESENTA CORES VIVAS. PACOTE COM 20 FLS; GRAMATURA: 120GR; TAMANHO: 48X65CM - DIVERSAS CORES	PCT	40,0000			
0064	85823727	CORRETIVO EM FITA, 4,2MM X 10M. CORREÇÃO A SECO. EXCELENTE ADERÊNCIA. FORMATO ERGONÔMICO. ATÓXICO. CX COM 06 UNIDADES.	CX	22,0000			



0065	85823728	CORRETIVO LÍQUIDO: BRANCO, HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA. DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM E, ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA. O CONJUNTO COMPOSTO PELO FRASCO, TAMPAS ROSQUEÁVEL E PINCEL, DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO PODENDO APRESENTAR DEFORMAÇÕES QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. EMBALAGEM COM 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	11,0000			
0066	1907495	Elastico para prender dinheiro 1kg	PCT	4,0000			
0067	1909635	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A4.	UN	2.000,0000			
0068	2299	ENVELOPE PARDO - TAMANHO 17X25 CM	UN	450,0000			
0069	1909637	ENVELOPE PARDO, TAMANHO 229X324	UN	1.100,0000			
0070	1909636	ENVELOPE PARDO, TAMANHO A4.	UN	2.300,0000			
0071	1909638	ENVELOPE PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO C/ 4 FUROS, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, NA ESPESURA MÉDIA.	UN	500,0000			
0072	85820593	E.V.A; folha em EVA - folha em EVA; gramatura 2mm; dimensões AxL: 600x400mm. Pcte com 20 placas. (DIVERSAS CORES)	PCT	119,0000			
0073	1909640	EXTRATOR GRAMPO: MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, COM 12CM DE COMPRIMENTO.	UN	66,0000			
0074	85820573	FELTRO LISO; (DIVERSAS CORES)	MT	420,0000			
0075	85820575	FITA ADESIVA COLORIDA, 45MM X 45MM. (DIVERSAS CORES)	UN	224,0000			
0076	85823746	FITA ADESIVA CREPE. MEDIDAS APROX.: 19MMX50M. REF. SCOTCH, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	250,0000			
0077	85823729	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO (TIPO DUREX) EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROX.: 12MMX30M. COR: TRANSPARENTE. REF. SCOTCH, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	45,0000			



0078	85823747	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO (TIPO DUREX) EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROX.: 18MMX50M. COR: TRANSPARENTE. REF. SCOTCH, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	250,0000			
0079	85823730	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO (TIPO DUREX) EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROX.: 50MMX50M. COR: MARROM. REF. SCOTCH, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	100,0000			
0080	85823750	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, MEDIDAS: LARGURA 9MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UN	110,0000			
0081	85820577	FITA CREPE MARROM OU FITA DE PAPEL KRAFT, COM QUALIDADE SUPERIOR À FITA CREPADA. 19X50 X3M	UN	70,0000			
0082	85823764	FITA CREPE MARROM OU FITA DE PAPEL KRAFT, COM QUALIDADE SUPERIOR À FITA CREPADA. 19X50X3M	UN	100,0000			
0083	85823765	FITA DE CETIM 10mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	100,0000			
0084	85823766	FITA DE CETIM 20mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	100,0000			
0085	85823767	FITA DE CETIM 38mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	100,0000			
0086	85823768	FITA DE CETIM 6mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	100,0000			
0087	85823769	FITA DUPLA FACE ULTRA FORTE (EXCELENTE ADESÃO)	UN	50,0000			
0088	85823770	GIZÃO DE CERA OU "MEU 1º GIZ DE CERA"; PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. FABRICADO COM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA FACILMENTE AS MÃOS DAS CRIANÇAS MENORES. NÃO MANCHA AS MÃOS. CAIXINHA COM 6 UNIDADES EM CORES DIVERSAS.	CX	100,0000			
0089	1909456	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 40 CAIXAS PEQUENAS DE 50 PALITOS.	CX	6,0000			
0090	1909457	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 40 CAIXAS PEQUENAS DE 50 PALITOS.	CX	2,0000			



0091	1909832	GIZ DE CERA BASTÃO CURTO E GROSSO, ATÓXICO, CARGA INERTE. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. CAIXA COM 12 CORES.	CX	310,0000			
0092	1909644	GRAMPEADOR 106 (TAPECEIRO/INDUSTRIAL)	UN	10,0000			
0093	85823731	GRAMPEADOR MESA MÉDIO PARA GRAMPO 26/6, METÁLICO, CAPACIDADE 30 FLS. REF. CONCEPT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	80,0000			
0094	1909641	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6 – CX C/5000 UNID.	CX	55,0000			
0095	1909586	KRAFT: PAPEL KRAFT OU CENÁRIO; TAMANHO: 66X96CM PCTE. COM 100 UNIDADES	PCT	5,0000			
0096	85823732	LÂMINA ESTILETE AÇO, LARGURA 18MM, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO ESTILETE RETRÁTIL: COM LÂMINA FINA RECARREGÁVEL, PODENDO SER ESTREITA OU LARGA, APRESENTANDO GUIA INTERNA METÁLICA OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, CABO ANATÔMICO, SISTEMA PARA AVANÇO E RECOLHIMENTO ESCALONADOS DA LÂMINA, COM DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLHIDA.	UN	126,0000			
0097	1909833	LÁPIS CARVÃO PARA DESENHO Nº 6	UN	48,0000			
0098	1909458	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES - ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA.	CX	370,0000			
0099	1909459	LÁPIS DE COR JUMBO FORMATO JUMBO - IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS; CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO; LÁPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR; COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO; MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE; TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR). EMBALADOS EM CAIXAS COM 12 (DOZE) CORES	CX	150,0000			



0100	1909461	LÁPIS PRETO 6B - MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 6B, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE, MATERIAL CARGA GRAFITE. CAIXA COM 140 UNIDADES.	CX	10,0000			
0101	85823733	Lápis preto nº 02, de primeira qualidade, caixa contendo 144 unidades, corpo em madeira na cor preto envernizado fosco; no formato redondo, matéria da carga mina grafite na cor preto, número 2 = B; medindo no mínimo 170mm; apontado. Cx. com 144 unidades	CX	66,0000			
0102	85823771	LÍQUIDO LIMPADOR DE QUADRO BTANCO_REMOVE MANCHAS E APAGA O QUADRO BRANCO SEM CAUSAR DANOS; 200 ml	UN	100,0000			
0103	2316	LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS	UN	51,0000			
0104	1909645	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA.	UN	6,0000			
0105	1909646	LIVRO PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 54G/M2, CAPA DURA, COM FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, TAMANHO PEQUENO, COM 100 FOLHAS.	UN	3,0000			
0106	1909466	MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR AZUL - DEVERÁ TER CORPO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO OU CÔNICO, OU AINDA NA FORMA RETANGULAR CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE; PONTA INDEFORMÁVEL DE FIBRA SINTÉTICA APROPRIADA, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, GARANTINDO FIRMEZA E UNIFORMIDADE NA ESPESSURA DO TRAÇADO. O MARCADOR DEVERÁ CONTER TINTA ATÓXICA DE SECAGEM RÁPIDA QUANDO DA APLICAÇÃO, SER RECARREGÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO A SECO, SEM DEIXAR MANCHAS.	UN	150,0000			



0107	1909465	MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR PRETA - DEVERÁ TER CORPO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO OU CÔNICO, OU AINDA NA FORMA RETANGULAR CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE; PONTA INDEFORMÁVEL DE FIBRA SINTÉTICA APROPRIADA, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, GARANTINDO FIRMEZA E UNIFORMIDADE NA ESPESSURA DO TRAÇADO. O MARCADOR DEVERÁ CONTER TINTA ATÓXICA DE SECAGEM RÁPIDA QUANDO DA APLICAÇÃO, SER RECARREGÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO A SECO, SEM DEIXAR MANCHAS.	UN	150,0000			
0108	85823772	MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR VERDE - DEVERÁ TER CORPO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO OU CÔNICO, OU AINDA NA FORMA RETANGULAR CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE; PONTA INDEFORMÁVEL DE FIBRA SINTÉTICA APROPRIADA, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, GARANTINDO FIRMEZA E UNIFORMIDADE NA ESPESSURA DO TRAÇADO. O MARCADOR DEVERÁ CONTER TINTA ATÓXICA DE SECAGEM RÁPIDA QUANDO DA APLICAÇÃO, SER RECARREGÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO A SECO, SEM DEIXAR MANCHAS.	UN	150,0000			
0109	1909498	MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR VERMELHA - MARCADOR DE QUADRO BRANCO DEVERÁ TER CORPO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO OU CÔNICO, OU AINDA NA FORMA RETANGULAR CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE; PONTA INDEFORMÁVEL DE FIBRA SINTÉTICA APROPRIADA, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, GARANTINDO FIRMEZA E UNIFORMIDADE NA ESPESSURA DO TRAÇADO. O MARCADOR DEVERÁ CONTER TINTA ATÓXICA DE SECAGEM RÁPIDA QUANDO DA APLICAÇÃO, SER RECARREGÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO A SECO, SEM DEIXAR MANCHAS. (NA COR VERMELHA)	UN	150,0000			
0110	1909463	MASSA DE MODELAR MACIA - ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA. CAIXA DE 90G COM 06 CORES.	CX	510,0000			



0111	85823773	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 10MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20,0000			
0112	85823774	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 3MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20,0000			
0113	85823775	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 4MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20,0000			
0114	85823776	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 5MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20,0000			
0115	85823777	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 6MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20,0000			
0116	85823778	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 7MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20,0000			
0117	85823779	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 8MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20,0000			
0118	85823780	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 9MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20,0000			
0119	1909587	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. ROLO MEDINDO 45CMX10M.	RL	16,0000			
0120	1909588	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M2, CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, CRU. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	7,0000			
0121	85823783	PAPEL COUCHÊ 270 GR. A4. COM 100 FLS	PCT	10,0000			
0122	85823781	PAPEL COUCHÊ 90 GR. A4. COM 100 FLS	PCT	100,0000			
0123	85823784	PAPEL DE OFÍCIO A4, GRAMATURA DE 75G/M2, MEDINDO 210X297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS - DIVERSAS CORES	PCT	450,0000			
0124	1909589	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 63G/M2, FORMATO 48X60CM, NAS CORES VARIADAS: VERMELHO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE, CRU. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	200,0000			
0125	85823734	Papel Fotográfico 180g A4 À Prova D Água. PACOTES COM 50 FOLHAS	UN	10,0000			



0126	1909590	PAPEL PARANÁ Nº 120, PACOTES COM 5 FOLHAS.	PCT	200,0000			
0127	1909601	PAPEL VERGÊ, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M2, COR CRU. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	30,0000			
0128	1909653	PASTA CANALETA REMOVÍVEL A4, CAPA TRANSPARENTE E CONTRA-CAPA COLORIDA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. ESPESSURA: CHAPA MAIS ESPESSA(0,19); CAPACIDADE: ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M². PACOTE COM 10 UNIDADES DIMENSÕES: 221 X 309 X 9MM (A X L X P) PESO 360,0 G	PCT	36,0000			
0129	1909652	PASTA CATÁLOGO A4, NA COR PRETA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS.	UN	300,0000			
0130	1909654	PASTA CLASSIFICADORA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR INCOLOR, COM ELÁSTICO, LARGURA DE 3CM.	UN	150,0000			
0131	85823735	PASTA CLASSIFICADORA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR INCOLOR, COM ELÁSTICO, LARGURA DE 6CM.	UN	300,0000			
0132	85823736	PASTA CLASSIFICADORA, PAPEL CARTÃO DUPLO COM GRAMATURA 480G/M² COM GRAMPO, MEDIDA 345MM X 235MM, COM LOMBO REGULÁVEL, PARA ATÉ 500 FOLHAS COM GRAMPOS PLÁSTICOS ESTENDIDOS. PACOTE COM 10UN.	PCT	320,0000			
0133	1909651	PASTA DO ALUNO, OFFSET 180G/M², NA COR VERDE OU BRANCO.	UN	200,0000			
0134	1909656	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/M2, COR XXXXX, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 240X345MM.	UN	100,0000			
0135	85823742	PASTA LOMBADA LARGA OFICIO A-Z COM VISOR 345MM DORSO 80MM	UN	50,0000			
0136	1909658	PASTA SANFONADA, MATERIAL POLIPROPILENO, COR INCOLOR, COM 31 DIVISÕES INTERNAS, ABAS, ELÁSTICO, VISOR, ETIQUETA, ÍNDICE ALFABÉTICO, LARGURA 280MM, ALTURA 380MM, LOMBADA 90MM.	UN	33,0000			



0137	1909659	PASTA SUSPensa, HORIZONTAL, COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, OFÍCIO (360X240MM)	UN	1.350,0000			
0138	85823785	PEGADOR DE GIZ OU PORTA GIZ; MATERIAL EM PLÁSTICO, ONDE É COLOCADO O PALITO DE GIZ, EVITANDO O CONTATO DIRETO DAS MÃOS COM O GIZ.	UN	100,0000			
0139	85822379	PEN DRIVE 16GB Interface USB 2.0	UN	130,0000			
0140	1909660	PERCEVEJO, TIPO TACHA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15,0000			
0141	85820604	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS PARA ATÉ 100 FOLHAS.	UN	22,0000			
0142	1909661	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (11,5CM DE BASE MAIOR), TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DO PAPEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 12FLS DE GRAMATURA 75G/M2, FUNCIONAMENTO	UN	20,0000			
0143	85820590	PERFURADOR PARA EVA E/ OU PAPEL; - conhecido também como scrapbook. Em temas variados. É um utensílios utilizado para cortes de pecinhas temáticas em EVA e Papel, como florzinhas, corações, entre outros.	UN	100,0000			
0144	1907399	PILHA ALCALINA PALITO AAA - PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 2 PILHAS UNIDADES	CTE	20,0000			
0145	1907398	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/ 2 PILHAS UNIDADES	CTE	35,0000			
0146	85820612	PILHA TAMANHO GRANDE ALCALINA D - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2,0000			
0147	85820613	PILHA TAMANHO MÉDIO ALCALINA C - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	3,0000			
0148	85823748	PILHA, TIPO BATERIA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 9 VOLTS, NO TAMANHO PADRAO	UN	10,0000			



0149	1909501	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA - CX C/ 12 UNIDADES - COR AZUL - COM PONTA FINA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NAS CORES 3 VERMELHO, 3 PRETO, 3AZUL.	CX	6,0000			
0150	1909834	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA - CX C/ 12 UNIDADES - COR PRETA	CX	6,0000			
0151	1909835	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA - CX C/ 12 UNIDADES - COR VERMELHA	CX	6,0000			
0152	1909523	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADE - PRETO - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR PRETA.	CX	6,0000			
0153	1909524	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADES AZUL - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR AZUL.	CX	6,0000			
0154	1909522	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADES - VERMELHO - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA.	CX	6,0000			
0155	1907484	Pistola de cola quente pequena	UN	10,0000			
0156	85823786	PLACA DE ISOPOR DE 30 MM. COMPRIMENTO DE 100 CM; LARGURA DE 50 CM	UN	100,0000			
0157	1909664	PORTA FITA ADESIVA, SUPORTE PARA ROLO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, COR GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO GRANDE, COM ÁREA FRONTAL QUE FACILITE O CORTE, CORTADOR EM METAL E BASE.	UN	9,0000			
0158	1907485	PRANCHETA DE OFICIO ACRILICA TRANSPARENTE	UN	86,0000			
0159	85823787	QUADRO BRANCO DE AVISO C/CALENÁRIO (MÊS/SEMANA); ESTILO PLANEJAMENTO SEMANAL; 90X60	UN	5,0000			
0160	85823788	QUADRO ESCOLAR MOLDURA DE ALUMÍNIO QUADRICULADO_BRANCO; MÍNIMO DE 350X120COM	UN	15,0000			



0161	1909528	REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE GRANDE - REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE GRANDE - ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINAS, CERAS E POLÍMEROS, TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 1000 G. DIÂMETRO: 11,5X300MM.	PCT	15,0000			
0162	1909527	REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE PEQUENO - REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE PEQUENO - ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINAS, CERAS E POLÍMEROS, TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 1000 G. DIÂMETRO: 7,5X300MM.	PCT	40,0000			
0163	1909529	RÉGUA EM POLIESTIRENO CRISTAL COM ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3 CM DE LARGURA.	UN	372,0000			
0164	85820595	RELÓGIO DE PAREDE - COM APRESENTAÇÃO DE NÚMEROS DE 1 A 12 EM PLASTICO, COM NO MINIMO 30CM	UN	37,0000			
0165	85823737	ROLETE COMPATIVEL PARA MAQUINA DE CALCULAR compatível com IR 40T (1009) CASIO HR18/HR21/FR125/FR125S/FR110S/	UN	20,0000			
0166	85823789	ROLO DE FITILHO EM CORES VARIADAS; 05MMX50M	RL	200,0000			
0167	85823792	SACOS COMUNS COLORIDOS 30X44 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	50,0000			
0168	85823793	SACOS COMUNS COLORIDOS 45X59 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	50,0000			
0169	85823795	SACOS COMUNS EM PAPEL KRAFT 30X44 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	50,0000			
0170	85823794	SACOS COMUNS EM PAPEL KRAFT 45X59 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	50,0000			
0171	85823791	SACOS COMUNS TRANSPARENTES 30X44 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	50,0000			
0172	85823790	SACOS COMUNS TRANSPARENTES 45X59 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	50,0000			
0173	85823796	SACOS DE CHÃO ALVEJADOS EM CORES VARIADAS; IDEAL PARA ARTESANATO.	UN	100,0000			



0174	85823797	SEDA: CARACTERÍSTICA MALEAVEL; DE GRAMATURA FINA COM SUAVE TRANSPARÊNCIA; TAMANHO: 48X60CM; PCTE. COM 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES	PCT	16,0000			
0175	85823798	TECIDO CHITÃO OU CHITA	MT	150,0000			
0176	85823799	TECIDO DE SACARIA COM ESTAMPAS; IDEAL PARA ARTESANATO.	UN	100,0000			
0177	85823800	TECIDO JUTA CRUA	MT	150,0000			
0178	85823801	TECIDO TNT; DIVERSAS CORES	MT	1.500,0000			
0179	2341	TESOURA COM LÂMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA E CABO PLÁSTICO, 21 CM	UN	156,0000			
0180	1909531	TESOURA DE PICOTAR, COM LÂMINA EM INOX.	UN	50,0000			
0181	1909530	TESOURA ESCOLAR PEQUENA COM LAMINA EM AÇO INOX TEMPERADO E CABOS EM POLIPROPILENO ERGONÔMICA, DESTRO, PONTA ARREDONDADA, MEDIDA MÍNIMA DE 11CM.	UN	500,0000			
0182	1909665	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 21CM DE COMPRIMENTO E CABOS EM POLIPROPILENO ERGONÔMICA, DESTRO 03 DEDOS.	UN	10,0000			
0183	85823802	TINTA DE TECIDO_250 ML_CORES VARIADAS	UN	120,0000			
0184	85823738	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR AZUL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS. FRASCO DE 40ML.	UN	5,0000			
0185	85823739	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR PRETA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS. FRASCO DE 40ML.	UN	30,0000			
0186	85823740	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR VERMELHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS. FRASCO DE 40ML.	UN	5,0000			
0187	85823804	TINTA TÊMPERA GUACHE 250mL - CORES VARIADAS	UN	140,0000			



0188	85823803	TINTA TÊMPERA GUACHE - CX COM 12 UNIDADES/CORES VARIADAS - MÍNIMO DE 15mL EM CADA FRASCO	CX	300,0000			
0189	85820598	T.N.T(DIVERSAS CORES)	RL	10,0000			
0190	85823805	UMEDECEDOR DE DEDOS (MOLHA DEDOS) EM PASTA OU GEL ATÓXICO, INODORO OU LIGEIRAMENTE PERFUMADO, NÃO GORDUROSO, QUE NÃO MANCHE ROUPAS E DOCUMENTOS. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 12g. CX COM 12 UNIDADES	CX	12,0000			
						Total:	

1 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

1.2 - O(s) preço(s) ofertados incide(m) inclui (em) todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do **Edital de Pregão 11/2021**.

2 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

2.1 - O prazo de fornecimento será de **10 dias**, após a solicitação do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Departamento de compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA – MG**.

3 - DO PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE:

3.1 - No ato da entrega, deverá ser observado se o prazo de validade dos materiais é igual ou superior a 70% do prazo de validade total.

4 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

4.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.



OLARIA
Prefeitura Municipal

5 – DA COMPATIBILIDADE DOS VALORES APRESENTADOS COM AQUELES PRATICADOS NO MERCADO.

Declaro para os devidos fins de Direito que os valores apresentados são de fato aqueles praticados no mercado, tendo pleno conhecimento de que na hipótese de existir sobrepreço ou superfaturamento, essa empresa será responsabilizada, ainda que os preços estejam abaixo da estimativa prevista no edital, conforme recente posicionamento do Tribunal de Contas da União. Acórdão 2262/2015-Plenário, TC 000.224/2010-3, relator Ministro Benjamin Zymler, 9.9.2015.

LOCAL/DATA

ASSINAR E CARIMBAR



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

1- OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para eventual e futura contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento de material de expediente/escritório e escolar para atendimento a todas as Secretarias Municipais de Olaria – MG, conforme condições e especificações contidas neste **TERMO DE REFERÊNCIA**.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - As presentes justificativas encontra -se nos autos do processo

3 - ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS ESTIMADOS

3.1 - Conforme exigência legal foi elaborada a Planilha Orçamentária utilizando a média aritmética dos valores informados na pesquisa de mercado, conforme quadro abaixo:

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vir. Médio	Vir. Tot.
0001	85823703	AGENDA DO ANO VIGENTE - (2021), CAPA DURA, MEDIDA 21X 15CM.	UN	79,0000	29,6333	2.341,03
0002	1909614	AGENDA TELEFÔNICA: TIPO TELEFÔNICA, ÍNDICE ALFABÉTICO AZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE FOLHAS 150, GRAMATURA 75 G/M2 , COMPRIMENTO 210MM, LARGURA 150MM, NA COR PRETA	UN	2,0000	31,6333	63,27
0003	1909611	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 28. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3,0000	60,3000	180,90
0004	1909612	ALFINETE, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 03, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	7,0000	7,1167	49,82



0005	1909613	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, ENTINTADA.	UN	40,0000	7,3000	292,00
0006	1909427	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, DE MADEIRA, MEDINDO 17X6,3CM, COM BASE DE FELTRO.	UN	20,0000	5,9333	118,67
0007	1909840	APARELHO TELEFÔNICO TIPO PROFISSIONAL	UN	29,0000	133,0000	3.857,00
0008	1909433	APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO; SIMPLES, COM DEPÓSITO RETANGULAR.	UN	1.010,0000	2,0000	2.020,00
0009	1909430	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO, FORMATO IDEAL PARA APONTAR LÁPIS JUMBO.	UN	200,0000	2,9667	593,34
0010	85823704	ARQUIVO MORTO GIGANTE POLIONDA 380X290X175MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UN	100,0000	91,5000	9.150,00
0011	85823751	Barbante Colorido, nº 06; ideal para peças de artesanato, tricô e crochê. Popularmente conhecido como Barbante Barroco; 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 984; 600 gr - diversas cores	UN	70,0000	14,6333	1.024,33
0012	1909827	BARBANTE; DE ALGODÃO CRU; COM 08 FIOS; ROLO 400GR, APROXIMADAMENTE 300M CADA ROLO.	RL	180,0000	10,9667	1.974,01
0013	85823744	BATERIA LITIO CR2032	UN	100,0000	2,9667	296,67
0014	1909616	BLOCO ADESIVO: COM 100 FOLHAS, HAJAS DE 38MM X 50 MM TIPO POST IT	UN	60,0000	7,4333	446,00
0015	85823705	BLOCO ADESIVO: HAJAS DE 76MM X 76 MM TIPO POST IT. PACOTES COM 450 FOLHAS	UN	80,0000	23,6000	1.888,00
0016	85823706	Bobina Calculadora 57x30 Caixa Com 30 Rolos	CX	5,0000	76,1667	380,83
0017	85823752	BOLA DE ISOPOR DE 100mm - PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	60,0000	18,7500	1.125,00
0018	85823753	BOLA DE ISOPOR DE 150mm - PACOTE C/ 5 UNIDADES	PCT	60,0000	22,7500	1.365,00
0019	85823754	BOLA DE ISOPOR DE 200mm - PACOTE C/ 3 UNIDADES	PCT	50,0000	17,9500	897,50
0020	85823756	BOLA DE ISOPOR DE 35mm - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	30,0000	29,0000	870,00



0021	85823757	BOLA DE ISOPOR DE 50mm - PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	30,0000	31,0000	930,00
0022	85823758	BOLA DE ISOPOR DE 75mm - PACOTE C/ 25 UNIDADES	PCT	60,0000	31,0000	1.860,00
0023	85823755	BOLA DE ISOPOR OCA DE 250mm	UN	50,0000	16,2500	812,50
0024	1909434	BORRACHA DE APAGAR, BRANCA 40, MÉDIA, MEDINDO 34 X 22 X 8,5MM. (CAIXA COM 40 UNIDADES)	UN	311,0000	20,8000	6.468,80
0025	85820567	CADERNO 60 FOLHAS 200MM X 275MM	UN	102,0000	4,2333	431,80
0026	85820552	CADERNO BROCHURÃO 48 FOLHAS; CAPA FLEXÍVEL; PEQUENO; A5.	UN	2.512,0000	2,8000	7.033,60
0027	1909435	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL.	UN	5.000,0000	5,0000	25.000,00
0028	1909436	CADERNO CALIGRAFIA 48 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL 48 FOLHAS, APRESENTAÇÃO BROCHURA	UN	1.000,0000	4,2333	4.233,30
0029	1909437	CADERNO DE DESENHO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, CAPA FLEXÍVEL, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 48, FORMATO 200X275MM.	UN	1.000,0000	6,2667	6.266,70
0030	85820553	CADERNO DE DESENHO; - material papel off-set 56g/m2, capa flexível; tamanho A4; 96 folhas.	UN	1.000,0000	7,3000	7.300,00
0031	1909617	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 230X320X135MM, COR PARDA, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	UN	165,0000	71,1333	11.736,99
0032	85823707	Calculadora de Impressão. Compacta Média - Visor com capacidade para 12 dígitos - Velocidade de impressão de 2,0 linhas por segundo - Cálculo de margem de venda e custo - Cálculo de porcentagem, cálculo de taxas, arredondamento - Função reimpressão - Função corrigir: apaga o último número digitado - Função Relógio / Calendário - Alimentação Bivolt	UN	10,0000	257,9633	2.579,63
0033	85823708	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA. CARACTERÍSTICAS: VISOR LCD COM 12 DÍGITOS. FUNÇÕES BÁSICAS: PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR E BATERIA.	UN	92,0000	30,8000	2.833,60



0034	85823759	CAMURÇA: PAPEL COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA; POSSUI TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA; PESO APROX: 20 GRAMAS FORMATO: 40 X 60 - DIVERSAS CORES.	PCT	65,0000	34,9333	2.270,66
0035	85823709	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL, PONTA FINA 0,7MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPAS ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABER-CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR AZUL	CX	17,0000	49,8333	847,17
0036	85823711	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR AZUL	CX	143,0000	42,1667	6.029,84
0037	85823713	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR PRETA	CX	96,0000	42,1667	4.048,00
0038	85823710	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA, PONTA FINA 0,7MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPAS ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABER-CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR VERMELHA	CX	6,0000	49,8333	299,00



0039	85823712	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABERCASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES - COR VERMELHA	CX	71,0000	42,1667	2.993,84
0040	1909830	CANETA HIDROCOR, 12 CORES, PONTA POROSA 2 MM, MEDIDA MÍNIMA DAS CANETAS: 140 MM.	CX	800,0000	6,7667	5.413,36
0041	85823714	CANETA MARCA TEXTO AMARELO: PONTA GROSSA MEDINDO 5MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO, POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. REF. PILOT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. NA COR: AMARELO	CX	50,0000	25,8333	1.291,67
0042	85823715	CANETA MARCA TEXTO AZUL: PONTA GROSSA MEDINDO 5MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO, POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. REF. PILOT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. NA COR: AZUL	CX	8,0000	25,8333	206,67
0043	85823716	CANETA MARCA TEXTO LARANJA: PONTA GROSSA MEDINDO 5MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO, POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. REF. PILOT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. NA COR: LARANJA	CX	8,0000	28,6333	229,07
0044	85823717	CANETA MARCA TEXTO ROSA.: PONTA GROSSA MEDINDO 5MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO, POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. REF. PILOT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. NA COR: ROSA.	CX	8,0000	28,6333	229,07
0045	85823718	CANETA MARCA TEXTO ROXO: PONTA GROSSA MEDINDO 5MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO, POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. REF. PILOT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. NA COR: ROXO	CX	8,0000	28,6333	229,07



0046	85823719	CANETA MARCA TEXTO VERDE.: PONTA GROSSA MEDINDO 5MM DE COMPRIMENTO, CORPO MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO, POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. REF. PILOT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. NA COR: VERDE.	CX	8,0000	28,6333	229,07
0047	1909621	CANETAS PARA ESCREVER EM CD/DVD NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1,0000	58,5667	58,57
0048	85823745	Canetinha hidrocór, 12 cores, ponta porosa 2 mm, medida mínima das canetas: 140 mm.	UN	20,0000	6,7667	135,33
0049	85823743	Cartão: Papel cartão é um papel de característica firme; De gramatura grossa cores firmes; Pacote com 20 fls; Gramatura: 230gr; Tamanho: 48x65cm. DIVERSAS CORES	PCT	45,0000	37,3333	1.680,00
0050	85823761	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66cm 150g/m². PCT C/ 100 UNIDADES - CORES VARIADAS	PCT	26,0000	84,3333	2.192,67
0051	85823720	CLIPS Nº 1/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	11,0000	15,7667	173,43
0052	85823721	CLIPS Nº 2/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES;	CX	10,0000	15,7667	157,67
0053	85823762	CLIPS Nº 3/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	13,0000	15,7667	204,97
0054	85823723	CLIPS Nº 4/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES;	CX	26,0000	15,7667	409,93
0055	85823724	CLIPS Nº 6/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500UNIDADES;	CX	20,0000	19,4333	388,67
0056	85823725	CLIPS Nº 8/0, EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	10,0000	26,6000	266,00
0057	1909444	COLA BRANCA, DE USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA. FRASCO DE 1KG.	UN	80,0000	17,2667	1.381,34
0058	1909445	COLA COLORIDA, ATÓXICA, BRILHANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, NA CORES VARIADAS	UN	250,0000	1,8333	458,33



0059	85823726	COLA EM BASTÃO: BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UN	13,0000	27,1333	352,73
0060	1909831	COLA GLITER – CAIXA COM 06 CORES, EM FRASCOS COM 25 GRAMAS.	CX	200,0000	9,9333	1.986,66
0061	1909446	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR, TUBO COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 90 GR, NÃO TÓXICA.	UN	330,0000	3,4000	1.122,00
0062	1909448	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR – TRANSPARENTE; PARA USO ESCOLAR; ATÓXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 40 GRAMAS.	UN	350,0000	2,6000	910,00
0063	85823763	COLORSET: PAPEL COLORSET TAMBÉM CONHECIDO COM CARTOLINA DUPLA FACE, CORES FORTES; DE GRAMATURA SIMILAR A CARTOLINA, PORÉM APRESENTA CORES VIVAS. PACOTE COM 20 FLS; GRAMATURA: 120GR; TAMANHO: 48X65CM - DIVERSAS CORES	PCT	40,0000	29,1333	1.165,33
0064	85823727	CORRETIVO EM FITA, 4,2MM X 10M. CORREÇÃO A SECO. EXCELENTE ADERÊNCIA. FORMATO ERGONÔMICO. ATÓXICO. CX COM 06 UNIDADES.	CX	22,0000	40,3333	887,33
0065	85823728	CORRETIVO LÍQUIDO: BRANCO, HOMOGENEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA. DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM E, ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA. O CONJUNTO COMPOSTO PELO FRASCO, TAMPA ROSQUEÁVEL E PINCEL, DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO PODENDO APRESENTAR DEFORMAÇÕES QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. EMBALAGEM COM 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	11,0000	26,9000	295,90
0066	1907495	Elastico para prender dinheiro 1kg	PCT	4,0000	31,8000	127,20
0067	1909635	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A4.	UN	2.000,0000	0,5667	1.133,40
0068	2299	ENVELOPE PARDO - TAMANHO 17X25 CM	UN	450,0000	0,3667	165,02
0069	1909637	ENVELOPE PARDO, TAMANHO 229X324	UN	1.100,0000	0,5000	550,00
0070	1909636	ENVELOPE PARDO, TAMANHO A4.	UN	2.300,0000	0,5167	1.188,41



0071	1909638	ENVELOPE PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO C/ 4 FUROS, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, NA ESPESSURA MÉDIA.	UN	500,0000	0,4500	225,00
0072	85820593	E.V.A; folha em EVA - folha em EVA; gramatura 2mm; dimensões AxL: 600x400mm. Pcte com 20 placas. (DIVERSAS CORES)	PCT	119,0000	31,0000	3.689,00
0073	1909640	EXTRATOR GRAMPO: MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, COM 12CM DE COMPRIMENTO.	UN	66,0000	2,3333	154,00
0074	85820573	FELTRO LISO; (DIVERSAS CORES)	MT	420,0000	22,8333	9.589,99
0075	85820575	FITA ADESIVA COLORIDA, 45MM X 45MM. (DIVERSAS CORES)	UN	224,0000	7,8333	1.754,66
0076	85823746	FITA ADESIVA CREPE. MEDIDAS APROX.: 19MMX50M. REF. SCOTCH, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	250,0000	4,8000	1.200,00
0077	85823729	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO (TIPO DUREX) EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROX.: 12MMX30M. COR: TRANSPARENTE. REF. SCOTCH, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	45,0000	2,0000	90,00
0078	85823747	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO (TIPO DUREX) EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROX.: 18MMX50M. COR: TRANSPARENTE. REF. SCOTCH, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	250,0000	3,4667	866,68
0079	85823730	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO (TIPO DUREX) EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROX.: 50MMX50M. COR: MARROM. REF. SCOTCH, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	100,0000	5,9333	593,33
0080	85823750	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, MEDIDAS: LARGURA 9MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UN	110,0000	18,9667	2.086,34
0081	85820577	FITA CREPE MARROM OU FITA DE PAPEL KRAFT, COM QUALIDADE SUPERIOR À FITA CREPADA. 19X50 X3M	UN	70,0000	23,8333	1.668,33
0082	85823764	FITA CREPE MARROM OU FITA DE PAPEL KRAFT, COM QUALIDADE SUPERIOR À FITA CREPADA. 19X50X3M	UN	100,0000	23,8333	2.383,33
0083	85823765	FITA DE CETIM 10mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	100,0000	10,4000	1.040,00
0084	85823766	FITA DE CETIM 20mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	100,0000	14,7500	1.475,00



0085	85823767	FITA DE CETIM 38mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	100,0000	20,9500	2.095,00
0086	85823768	FITA DE CETIM 6mm X 100m - CORES VARIADAS	RL	100,0000	15,4500	1.545,00
0087	85823769	FITA DUPLA FACE ULTRA FORTE (EXCELENTE ADESÃO)	UN	50,0000	21,1333	1.056,67
0088	85823770	GIZÃO DE CERA OU "MEU 1º GIZ DE CERA"; PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. FABRICADO COM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA FACILMENTE AS MÃOS DAS CRIANÇAS MENORES. NÃO MANCHA AS MÃOS. CAIXINHA COM 6 UNIDADES EM CORES DIVERSAS.	CX	100,0000	11,3333	1.133,33
0089	1909456	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 40 CAIXAS PEQUENAS DE 50 PALITOS.	CX	6,0000	98,0000	588,00
0090	1909457	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 40 CAIXAS PEQUENAS DE 50 PALITOS.	CX	2,0000	121,6667	243,33
0091	1909832	GIZ DE CERA BASTÃO CURTO E GROSSO, ATÓXICO, CARGA INERTE. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. CAIXA COM 12 CORES.	CX	310,0000	5,9667	1.849,68
0092	1909644	GRAMPEADOR 106 (TAPECEIRO/INDUSTRIAL)	UN	10,0000	95,1667	951,67
0093	85823731	GRAMPEADOR MESA MÉDIO PARA GRAMPO 26/6, METÁLICO, CAPACIDADE 30 FLS. REF. CONCEPT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	80,0000	30,5000	2.440,00
0094	1909641	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6 – CX C/5000 UNID.	CX	55,0000	5,7333	315,33
0095	1909586	KRAFT: PAPEL KRAFT OU CENÁRIO; TAMANHO: 66X96CM PCTE. COM 100 UNIDADES	PCT	5,0000	72,8333	364,17
0096	85823732	LÂMINA ESTILETE AÇO, LARGURA 18MM, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO ESTILETE RETRÁTIL: COM LÂMINA FINA RECARREGÁVEL, PODENDO SER ESTREITA OU LARGA, APRESENTANDO GUIA INTERNA METÁLICA OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, CABO ANATÔMICO, SISTEMA PARA AVANÇO E RECOLHIMENTO ESCALONADOS DA LÂMINA, COM DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLHIDA.	UN	126,0000	1,7000	214,20
0097	1909833	LÁPIS CARVÃO PARA DESENHO Nº 6	UN	48,0000	3,6500	175,20



0098	1909458	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES - ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA.	CX	370,0000	8,4333	3.120,32
0099	1909459	LÁPIS DE COR JUMBO FORMATO JUMBO - IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS; CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO; LÁPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR; COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO; MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE; TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR). EMBALADOS EM CAIXAS COM 12 (DOZE) CORES	CX	150,0000	23,8000	3.570,00
0100	1909461	LÁPIS PRETO 6B - MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 6B, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE, MATERIAL CARGA GRAFITE. CAIXA COM 140 UNIDADES.	CX	10,0000	47,0000	470,00
0101	85823733	Lápis preto nº 02, de primeira qualidade, caixa contendo 144 unidades, corpo em madeira na cor preto envernizado fosco; no formato redondo, matéria da carga mina grafite na cor preto, número 2 = B; medindo no mínimo 170mm; apontado. Cx. com 144 unidades	CX	66,0000	49,5000	3.267,00
0102	85823771	LÍQUIDO LIMPADOR DE QUADRO BRANCO_REMOVE MANCHAS E APAGA O QUADRO BRANCO SEM CAUSAR DANOS; 200 ml	UN	100,0000	25,1333	2.513,33
0103	2316	LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS	UN	51,0000	16,9667	865,30
0104	1909645	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA.	UN	6,0000	79,2667	475,60
0105	1909646	LIVRO PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 54G/M2, CAPA DURA, COM FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, TAMANHO PEQUENO, COM 100 FOLHAS.	UN	3,0000	16,5667	49,70



0106	1909466	MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR AZUL - DEVERÁ TER CORPO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO OU CÔNICO, OU AINDA NA FORMA RETANGULAR CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE; PONTA INDEFORMÁVEL DE FIBRA SINTÉTICA APROPRIADA, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, GARANTINDO FIRMEZA E UNIFORMIDADE NA ESPESSURA DO TRAÇADO. O MARCADOR DEVERÁ CONTER TINTA ATÓXICA DE SECAGEM RÁPIDA QUANDO DA APLICAÇÃO, SER RECARREGÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO A SECO, SEM DEIXAR MANCHAS.	UN	150,0000	7,1333	1.070,00
0107	1909465	MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR PRETA - DEVERÁ TER CORPO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO OU CÔNICO, OU AINDA NA FORMA RETANGULAR CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE; PONTA INDEFORMÁVEL DE FIBRA SINTÉTICA APROPRIADA, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, GARANTINDO FIRMEZA E UNIFORMIDADE NA ESPESSURA DO TRAÇADO. O MARCADOR DEVERÁ CONTER TINTA ATÓXICA DE SECAGEM RÁPIDA QUANDO DA APLICAÇÃO, SER RECARREGÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO A SECO, SEM DEIXAR MANCHAS.	UN	150,0000	7,1333	1.070,00
0108	85823772	MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR VERDE - DEVERÁ TER CORPO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO OU CÔNICO, OU AINDA NA FORMA RETANGULAR CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE; PONTA INDEFORMÁVEL DE FIBRA SINTÉTICA APROPRIADA, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, GARANTINDO FIRMEZA E UNIFORMIDADE NA ESPESSURA DO TRAÇADO. O MARCADOR DEVERÁ CONTER TINTA ATÓXICA DE SECAGEM RÁPIDA QUANDO DA APLICAÇÃO, SER RECARREGÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO A SECO, SEM DEIXAR MANCHAS.	UN	150,0000	7,1333	1.070,00



0109	1909498	MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR VERMELHA - MARCADOR DE QUADRO BRANCO DEVERÁ TER CORPO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO OU CÔNICO, OU AINDA NA FORMA RETANGULAR CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE; PONTA INDEFORMÁVEL DE FIBRA SINTÉTICA APROPRIADA, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, GARANTINDO FIRMEZA E UNIFORMIDADE NA ESPESSURA DO TRAÇADO. O MARCADOR DEVERÁ CONTER TINTA ATÓXICA DE SECAGEM RÁPIDA QUANDO DA APLICAÇÃO, SER RECARREGÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO A SECO, SEM DEIXAR MANCHAS. (NA COR VERMELHA)	UN	150,0000	7,1333	1.070,00
0110	1909463	MASSA DE MODELAR MACIA - ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA. CAIXA DE 90G COM 06 CORES.	CX	510,0000	5,6000	2.856,00
0111	85823773	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 10MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20,0000	11,0000	220,00
0112	85823774	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 3MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20,0000	11,0000	220,00
0113	85823775	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 4MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20,0000	11,0000	220,00
0114	85823776	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 5MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20,0000	11,0000	220,00
0115	85823777	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 6MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20,0000	11,0000	220,00
0116	85823778	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 7MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20,0000	11,0000	220,00
0117	85823779	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 8MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20,0000	16,0000	320,00
0118	85823780	OLHINHOS MÓVEIS; SEM PESTANA 9MM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	20,0000	16,0000	320,00
0119	1909587	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. ROLO MEDINDO 45CMX10M.	RL	16,0000	65,8333	1.053,33



0120	1909588	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M2, CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, CRU. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	7,0000	32,3167	226,22
0121	85823783	PAPEL COUCHÊ 270 GR. A4. COM 100 FLS	PCT	10,0000	36,5000	365,00
0122	85823781	PAPEL COUCHÊ 90 GR. A4. COM 100 FLS	PCT	100,0000	33,9500	3.395,00
0123	85823784	PAPEL DE OFÍCIO A4, GRAMATURA DE 75G/M2, MEDINDO 210X297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS - DIVERSAS CORES	PCT	450,0000	108,9667	49.035,02
0124	1909589	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 63G/M2, FORMATO 48X60CM, NAS CORES VARIADAS: VERMELHO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE, CRU. PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	200,0000	23,5333	4.706,66
0125	85823734	Papel Fotográfico 180g A4 À Prova D Água. PACOTES COM 50 FOLHAS	UN	10,0000	29,1667	291,67
0126	1909590	PAPEL PARANÁ Nº 120, PACOTES COM 5 FOLHAS.	PCT	200,0000	32,2500	6.450,00
0127	1909601	PAPEL VERGÊ, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M2, COR CRU. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	30,0000	26,9333	808,00
0128	1909653	PASTA CANALETA REMOVÍVEL A4, CAPA TRANSPARENTE E CONTRA-CAPA COLORIDA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. ESPESSURA: CHAPA MAIS ESPESSE(0,19); CAPACIDADE: ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M². PACOTE COM 10 UNIDADES DIMENSÕES: 221 X 309 X 9MM (A X L X P) PESO 360,0 G	PCT	36,0000	20,6500	743,40
0129	1909652	PASTA CATÁLOGO A4, NA COR PRETA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS.	UN	300,0000	16,1333	4.839,99
0130	1909654	PASTA CLASSIFICADORA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR INCOLOR, COM ELÁSTICO, LARGURA DE 3CM.	UN	150,0000	5,1333	770,00
0131	85823735	PASTA CLASSIFICADORA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR INCOLOR, COM ELÁSTICO, LARGURA DE 6CM.	UN	300,0000	5,6000	1.680,00



0132	85823736	PASTA CLASSIFICADORA, PAPEL CARTÃO DUPLO COM GRAMATURA 480G/M² COM GRAMPO, MEDIDA 345MM X 235MM, COM LOMBO REGULÁVEL, PARA ATÉ 500 FOLHAS COM GRAMPOS PLÁSTICOS ESTENDIDOS. PACOTE COM 10UN.	PCT	320,0000	58,0000	18.560,00
0133	1909651	PASTA DO ALUNO, OFFSET 180G/M², NA COR VERDE OU BRANCO.	UN	200,0000	3,8000	760,00
0134	1909656	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/M2, COR XXXXX, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 240X345MM.	UN	100,0000	5,5000	550,00
0135	85823742	PASTA LOMBADA LARGA OFICIO A-Z COM VISOR 345MM DORSO 80MM	UN	50,0000	15,5000	775,00
0136	1909658	PASTA SANFONADA, MATERIAL POLIPROPILENO, COR INCOLOR, COM 31 DIVISÕES INTERNAS, ABAS, ELÁSTICO, VISOR, ETIQUETA, ÍNDICE ALFABÉTICO, LARGURA 280MM, ALTURA 380MM, LOMBADA 90MM.	UN	33,0000	51,0000	1.683,00
0137	1909659	PASTA SUSPENSA, HORIZONTAL, COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, OFÍCIO (360X240MM)	UN	1.350,0000	2,9667	4.005,05
0138	85823785	PEGADOR DE GIZ OU PORTA GIZ; MATERIAL EM PLÁSTICO, ONDE É COLOCADO O PALITO DE GIZ, EVITANDO O CONTATO DIRETO DAS MÃOS COM O GIZ.	UN	100,0000	7,5000	750,00
0139	85822379	PEN DRIVE 16GB Interface USB 2.0	UN	130,0000	39,4333	5.126,33
0140	1909660	PERCEVEJO, TIPO TACHA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15,0000	5,1000	76,50
0141	85820604	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS PARA ATÉ 100 FOLHAS.	UN	22,0000	150,3333	3.307,33
0142	1909661	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (11,5CM DE BASE MAIOR), TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DO PAPEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 12FLS DE GRAMATURA 75G/M2, FUNCIONAMENTO	UN	20,0000	19,5000	390,00
0143	85820590	PERFURADOR PARA EVA E/ OU PAPEL; - conhecido também como scrapboock. Em temas variados. É um utensílios utilizado para cortes de pecinhas temáticas em EVA e Papel, como florzinhas, corações, entre outros.	UN	100,0000	47,6333	4.763,33



0144	1907399	PILHA ALCALINA PALITO AAA - PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 2 PILHAS UNIDADES	CTE	20,0000	20,5000	410,00
0145	1907398	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/ 2 PILHAS UNIDADES	CTE	35,0000	34,4500	1.205,75
0146	85820612	PILHA TAMANHO GRANDE ALCALINA D - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2,0000	360,0000	720,00
0147	85820613	PILHA TAMANHO MÉDIO ALCALINA C - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	3,0000	264,0000	792,00
0148	85823748	PILHA, TIPO BATERIA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 9 VOLTS, NO TAMANHO PADRAO	UN	10,0000	10,9000	109,00
0149	1909501	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA - CX C/ 12 UNIDADES - COR AZUL - COM PONTA FINA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NAS CORES 3 VERMELHO, 3 PRETO, 3 AZUL.	CX	6,0000	51,5667	309,40
0150	1909834	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA - CX C/ 12 UNIDADES - COR PRETA	CX	6,0000	51,5667	309,40
0151	1909835	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA - CX C/ 12 UNIDADES - COR VERMELHA	CX	6,0000	51,5667	309,40
0152	1909523	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADE - PRETO - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR PRETA.	CX	6,0000	53,2000	319,20
0153	1909524	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADES AZUL - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR AZUL.	CX	6,0000	53,2000	319,20
0154	1909522	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CX C/ 12 UNIDADES - VERMELHO - PINCEL ATÔMICO, COM PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA.	CX	6,0000	53,2000	319,20
0155	1907484	Pistola de cola quente pequena	UN	10,0000	24,5000	245,00
0156	85823786	PLACA DE ISOPOR DE 30 MM. COMPRIMENTO DE 100 CM; LARGURA DE 50 CM	UN	100,0000	6,2500	625,00
0157	1909664	PORTA FITA ADESIVA, SUPORTE PARA ROLO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, COR GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO GRANDE, COM ÁREA FRONTAL QUE FACILITE O CORTE, CORTADOR EM METAL E BASE.	UN	9,0000	21,4667	193,20



0158	1907485	PRANCHETA DE OFICIO ACRILICA TRANSPARENTE	UN	86,0000	18,3000	1.573,80
0159	85823787	QUADRO BRANCO DE AVISO C/CALENDÁRIO (MÊS/SEMANA); ESTILO PLANEJAMENTO SEMANAL; 90X60	UN	5,0000	213,0000	1.065,00
0160	85823788	QUADRO ESCOLAR MOLDURA DE ALUMÍNIO QUADRICULADO_BRANCO; MÍNIMO DE 350X120COM	UN	15,0000	1.283,3333	19.250,00
0161	1909528	REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE GRANDE - REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE GRANDE - ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINAS, CERAS E POLÍMEROS, TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 1000 G. DIÂMETRO: 11,5X300MM.	PCT	15,0000	36,6667	550,00
0162	1909527	REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE PEQUENO - REFIL (BASTÃO) DE COLA QUENTE PEQUENO - ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINAS, CERAS E POLÍMEROS, TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 1000 G. DIÂMETRO: 7,5X300MM.	PCT	40,0000	38,3333	1.533,33
0163	1909529	RÉGUA EM POLIESTIRENO CRISTAL COM ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3 CM DE LARGURA.	UN	372,0000	1,3333	495,99
0164	85820595	RELÓGIO DE PAREDE - COM APRESENTAÇÃO DE NÚMEROS DE 1 A 12 EM PLASTICO, COM NO MINIMO 30CM	UN	37,0000	25,0000	925,00
0165	85823737	ROLETE COMPATIVEL PARA MAQUINA DE CALCULAR compatível com IR 40T (1009) CASIO HR18/HR21/FR125/FR125S/FR110S/	UN	20,0000	23,9000	478,00
0166	85823789	ROLO DE FITILHO EM CORES VARIADAS; 05MMX50M	RL	200,0000	3,0000	600,00
0167	85823792	SACOS COMUNS COLORIDOS 30X44 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	50,0000	33,0000	1.650,00
0168	85823793	SACOS COMUNS COLORIDOS 45X59 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	50,0000	45,0000	2.250,00
0169	85823795	SACOS COMUNS EM PAPEL KRAFT 30X44 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	50,0000	120,0000	6.000,00
0170	85823794	SACOS COMUNS EM PAPEL KRAFT 45X59 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	50,0000	141,0000	7.050,00
0171	85823791	SACOS COMUNS TRANSPARENTES 30X44 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	50,0000	60,0000	3.000,00
0172	85823790	SACOS COMUNS TRANSPARENTES 45X59 CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	50,0000	60,0000	3.000,00



0173	85823796	SACOS DE CHÃO ALVEJADOS EM CORES VARIADAS; IDEAL PARA ARTESANATO.	UN	100,0000	5,0000	500,00
0174	85823797	SEDA: CARACTERÍSTICA MALEAVEL; DE GRAMATURA FINA COM SUAVE TRANSPARÊNCIA; TAMANHO: 48X60CM; PCTE. COM 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES	PCT	16,0000	29,9967	479,95
0175	85823798	TECIDO CHITÃO OU CHITA	MT	150,0000	15,0000	2.250,00
0176	85823799	TECIDO DE SACARIA COM ESTAMPAS; IDEAL PARA ARTESANATO.	UN	100,0000	10,9000	1.090,00
0177	85823800	TECIDO JUTA CRUA	MT	150,0000	10,0000	1.500,00
0178	85823801	TECIDO TNT; DIVERSAS CORES	MT	1.500,0000	2,8333	4.249,95
0179	2341	TESOURA COM LÂMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA E CABO PLÁSTICO, 21 CM	UN	156,0000	10,7667	1.679,61
0180	1909531	TESOURA DE PICOTAR, COM LÂMINA EM INOX.	UN	50,0000	62,8000	3.140,00
0181	1909530	TESOURA ESCOLAR PEQUENA COM LAMINA EM AÇO INOX TEMPERADO E CABOS EM POLIPROPILENO ERGONÔMICA, DESTRO, PONTA ARREDONDADA, MEDIDA MÍNIMA DE 11CM.	UN	500,0000	3,2667	1.633,35
0182	1909665	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 21CM DE COMPRIMENTO E CABOS EM POLIPROPILENO ERGONÔMICA, DESTRO 03 DEDOS.	UN	10,0000	12,8000	128,00
0183	85823802	TINTA DE TECIDO_250 ML_CORES VARIADAS	UN	120,0000	20,6000	2.472,00
0184	85823738	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR AZUL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS. FRASCO DE 40ML.	UN	5,0000	6,3000	31,50
0185	85823739	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR PRETA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS. FRASCO DE 40ML.	UN	30,0000	6,3000	189,00
0186	85823740	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR VERMELHA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS. FRASCO DE 40ML.	UN	5,0000	6,3000	31,50
0187	85823804	TINTA TÊMPERA GUACHE 250mL - CORES VARIADAS	UN	140,0000	6,7333	942,66



0188	85823803	TINTA TÊMPERA GUACHE - CX COM 12 UNIDADES/CORES VARIADAS - MÍNIMO DE 15mL EM CADA FRASCO	CX	300,0000	10,4833	3.144,99
0189	85820598	T.N.T.(DIVERSAS CORES)	RL	10,0000	120,0000	1.200,00
0190	85823805	UMEDECEDOR DE DEDOS (MOLHA DEDOS) EM PASTA OU GEL ATÓXICO, INODORO OU LIGEIRAMENTE PERFUMADO, NÃO GORDUROSO, QUE NÃO MANCHE ROUPAS E DOCUMENTOS. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 12g. CX COM 12 UNIDADES	CX	12,0000	19,5000	234,00

3.2 – A indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição dos objetos acima, poderá ser substituída por outras equivalentes, similares ou de melhor qualidade (Acórdão 2300/2007 Plenário (Sumário) REVISTA LICITAÇÃO E CONTRATOS TCU, PAG 220).

3.3 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto é de **R\$ 406.956,37 (Quatrocentos e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, conforme os valores constantes no quadro acima.

4 - PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1 - O prazo de fornecimento será de **10 dias**, após a solicitação do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Departamento de compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA – MG.**

5- LOCAL DE ENTREGA

5.1 - A entrega será feita **no setor de almoxarifado situado á Praça Primeiro de Marco, 113 loja 01**, cabendo ao responsável conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

6 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - DA CONTRATADA



6.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

6.1.2 - Fornecer os produtos no local de entrega previsto neste termo.

6.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

6.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital.

6.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.6 - Credenciar junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA – MG** funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

7 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital, caberá ao secretário Municipal de Educação, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

7.2 - Ficam reservados a fiscalização do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.

7.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor do Contrato deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa

imediatamente superior ao Gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

7.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **MUNICÍPIO** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do **MUNICÍPIO** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **MUNICÍPIO** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Primeiro de Março, nº 13, nesta cidade, portadora do CNPJ nº 18.338.202/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Luiz Eneias de Oliveira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de identidade M-4852807 SSP/MG e CPF nº 676.699.806-72 doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, A empresa _____, estabelecida na _____, nº _____, CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr. (a) _____, portador da carteira de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**,

EMBASAMENTO: com fundamento no **processo administrativo nº 31/2021, Pregão Presencial nº 11/2021**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, e do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA:

Item	Especificação do produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total



1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital, podendo ser prorrogado por prazo não superior a 12 meses.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para **Registro de Preços nº 11/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:



3.3.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que também abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

3.3.2 – Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de **10 dias**, após a solicitação do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Departamento de compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA – MG**.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita no Almoxarifado central na Praça Primeiro de Março, 113 loja 01, cabendo ao responsável conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Toda e qualquer entrega de produtos, fora do local indicado caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará



prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas do edital.

4.4 – Caso os produtos não esteja de acordo com as especificações exigidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoxarifado**, vinculado ao setor requisitante, no prazo de 02 dias úteis, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo setor requisitante, no prazo máximo de 02 dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** do edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.2 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;



5.1.3 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.



CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, **Nº 11/2021**.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **11/2021** e a proposta da empresa _____.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Lima Duarte - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Olaria, ____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES
DENTRO DO ENVELOPE

Ref.: PREGÃO 11/2021

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

.....
(Data)

.....
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
FORA DO ENVELOPE

Ref.: PREGÃO nº 11/2021

(Razão social da empresa) _____, com sede na (endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade **Pregão nº 11/2021**

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06
()

.....
(Data)

.....
(Representante legal)

Observação:

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP
(FORA DO ENVELOPE)

Ref.: PREGÃO nº 11/2021

(razão social da empresa) _____,
com sede na (endereço) _____, inscrita no CNPJ nº
_____, vem, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)
_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que é
_____(MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que
cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se
enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei
Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos
42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da
participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)